



PORTARIA 19/2025

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridade no cargo para a servidora **MARIA AURILENE DE SÁ**, matrícula nº 000001, Portadora do RG nº ***799297 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.019.424-20 ocupante do cargo efetivo de Professora Nível Médio, Classe II, Faixa Salarial FSA 150h/a, nos termos do art 3º da Emenda Constitucional 47/2005 lotada da Secretaria de Educação Município de Salgueiro-PE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 01 de Julho de 2025



MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA